



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**MOÇÕES Nº 33, de 29 de setembro de 2025.**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N. 0202/2025, QUE GARANTE À GESTANTES O DIREITO DE OPTAR PELA CESARIANA ELETIVA A PARTIR DA 39ª SEMANA DA GESTAÇÃO, BEM COMO O DIREITO À ANALGESIA, MESMO QUANDO ESCOLHIDO O PARTO NORMAL**

**AUTOR:** Plenário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA:** CNPJ Nº 83.493.692/0001-84.

**DATA:** 29 de Setembro de 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente Moção de Apoio, irrestrito respaldo ao Projeto de Lei nº 0202/2025, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que garante à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

O referido Projeto de Lei assegura à mulher catarinense a autonomia reprodutiva, em consonância com o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e com o direito fundamental à saúde, previstos no art. 6º e no art. 196 da Constituição Federal, bem como no art. 71, III, da Constituição Estadual de Santa Catarina.

A proposta também está alinhada à Resolução nº 2.284/2020 do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta a autonomia da mulher no processo de escolha do parto, consolidando um marco importante para a humanização do atendimento obstétrico e o fortalecimento da rede pública de saúde.

Ao garantir o direito à analgesia no parto normal, o projeto reafirma o respeito à dor e ao desejo da gestante, promovendo maior dignidade e acolhimento no ciclo gravídico-puerperal.

Assim, a Câmara Municipal de Mafra, registra seu apoio à iniciativa parlamentar e conclama os nobres Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina a aprovarem o Projeto de Lei nº 0202/2025, por se tratar de medida de elevada relevância social, humanitária e de proteção aos direitos das mulheres catarinenses.

Limitados ao exposto e convictos da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Atenciosamente,

Ver.<sup>a</sup> Dircelene Dittrich Pinto  
Vereadora

Ver. Everton Demetrio  
Vereador

Ver. João Carlos Reiser  
Vereador

Ver. João Celso Cardoso  
Vereador

Ver. Jonas Heide  
Vereador

Ver. José Marcos Witt  
Vereador

Ver.<sup>a</sup> Miriam Clara Schloegl  
Vereadora

Ver. Rafael Augusto Cavalheiro  
Vereador

Ver. Ronaldo de Mello Wolski  
Vereador

Ver. Sérgio Luiz Severino  
Vereador

Ver. Valdir Sokolski Junior  
Vereador

Ver. Vanderlei Peters  
Vereador

Ver. Wagner Grossl Ramos de Oliveira  
Vereador

